

”Benzoato de Emamectina”

Brasilia, 24 de junho de 2015



Situação do Benzoato de Emamectina

- **LEI Nº 12.873, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013:** autoriza o Poder Executivo declarar estado de emergência fitossanitária.
- **DECRETO Nº 8.133, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013:** regulamenta a declaração de estado de emergência fitossanitária.
- **PORTARIA Nº 1.109, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013:** procedimentos para importação do Benzoato de Emamectina.
- **PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2014:** alterou os procedimentos de importação, controle de estoque, armazenamento e distribuição do Benzoato de Emamectina com responsabilidade da empresa importadora.
- **PORTARIA Nº 1.177, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014:** pedido de habilitação para uso emergencial, responsável técnico pelo cultivo e gerenciamento de eventuais sobras na comercialização.
- **DECRETO Nº 8.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015:** alterou o Decreto nº 8.133/2013, permitindo que a “autorização emergencial de importação e uso do Benzoato” seja prorrogada até a decisão final sobre o registro.

Emergência Fitossanitária nos Estados

- ✓ **Maranhão** – PORTARIA Nº 232, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015: validade até 31 do Outubro de 2016.
- ✓ **Bahia** - PORTARIA Nº 238, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015: validade até 06 de Novembro de 2016.
- ✓ **Goiás**- PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2016: validade até 27 de Novembro de 2016.
- ✓ **Piauí** - PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2016: validade até 06 de Dezembro de 2016.
- ✓ **Mato Grosso** - PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2016: validade até 15 de Janeiro de 2017.

Proposta de encaminhamento

- Levando em conta que a *Helicoverpa armigera* ainda é um problema real nas lavouras de todo o Brasil e considerando que existem poucos produtos que competem em eficiência e preço com o Benzoato, é necessário manter a autorização de uso do produto.
- Sugerimos ao MAPA que coloque o Benzoato como prioridade ZERO na lista de produtos prioritários para registro, propondo à ANVISA e IBAMA, soluções visando estabelecer exigências baseadas no processo da Syngenta que já encontra-se protocolado visando acelerar o processo de registro emergencial.

Prioridade de Registro

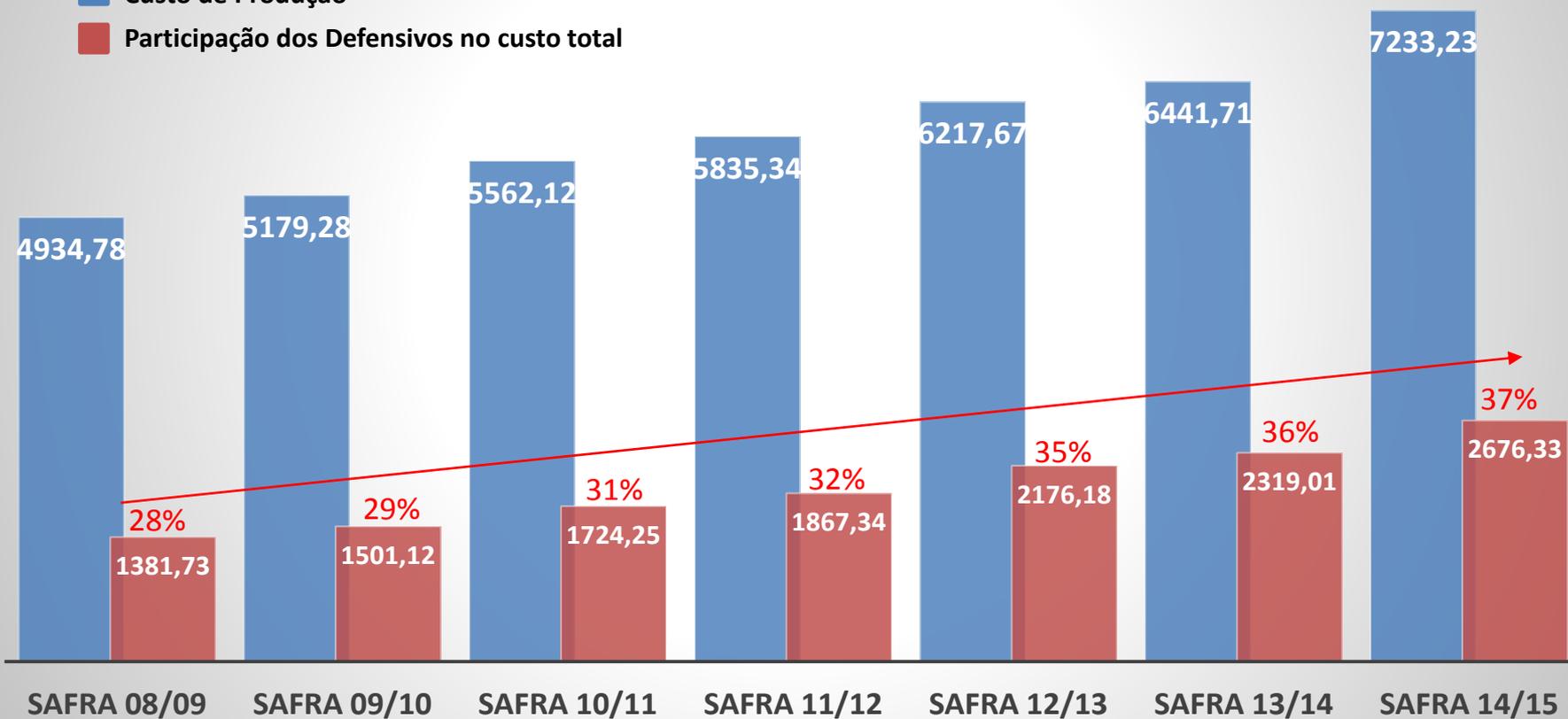
”Histórico – Marco Legal e dificuldades”



Impactos dos Defensivos nos Custos de Produção Algodão em R\$/ha

■ Custo de Produção

■ Participação dos Defensivos no custo total





Total de Defensivos Registrados nos últimos 11 anos



Fila Atual de Registros nos Órgãos Governamentais = 1.630 pedidos acumulados



Alguns exemplos produtos “Sem Patente” e o número de empresas ofertantes

Ingrediente Ativo	Alvo Biológico	Número de Empresas
Malation	Bicudo do Algodoeiro	1
Bifentrina	Bicudo do Algodoeiro	2
Piriproxifen	Mosca Branca	1
Diafentiuron	Mosca Branca	1
Indoxacarb	Helicoverpa	1
Clorfenapir	Helicoverpa	1
Glufosinato Amônio	Ervas Resistentes	1
Flumioxazin	Ervas Resistentes	1
Cletodim	Ervas Resistentes	2
Mesotriona	Ervas Resistentes	1



Prioridades Registro - Histórico

- **12/08/2015:** publicado a **PORTARIA 163 da MINISTRA** , de 11 de AGOSTO de 2015 que estabeleceu no âmbito do MAPA os critérios para priorização de análises de processos de registro de produtos e tecnologias para uso na agricultura visando a sanidade dos vegetais.

- **24/08/2015:** publicado a **PORTARIA DSV 05**, de 21 de AGOSTO de 2015 que definiu as pragas de maior risco fitossanitário nas principais culturas agrícolas nacionais para fins a priorização dos processos de registro:
 - 1) Ferrugem da Soja
 - 2) Mofo Branco - Soja, Feijão e Algodão;
 - 3) Helicoverpa armigera;
 - 4) Mosca Branca - Feijão, Tomate, Melão e Soja;
 - 5) Nematoides - Soja
 - 6) Broca do Café
 - 7) Ervas daninhas resistentes - Soja, Algodão e Feijão.
 - 8) Bicudo do algodoeiro - Algodão.

Prioridades Registro - Histórico

28/09/2015: publicado o **ATO DFIA N 01**, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 que definiu os critérios adotados para seleção, bem como os produtos priorizados para atendimento as pragas de maior importância econômica no Brasil:

- 1) Bicudo do algodoeiro: Tolfenpirade; Bifentrina e Gama-cialotrina + Malation.
- 2) Ferrugem da Soja: Azoxistrobina + Tebuconazol + Mancozebe; Picoxistrobina + Tebuconazol + Mancozebe; Azoxystrobina + Ciproconazole + Mancozeb; Picoxistrobina + Benzovindiplupir; Bixafen; Fluxapyroxad + Epoxiconazole + Pyraclostrobin; Metominostrobin + Tebuconazole; Azoxystrobin + Benzovindiflupir.
- 3) Mofo Branco: Procimidone; Ciprodinil; Fluazinam; Isofetamid; Iprodiona; Fluopyram; Procimidone + Fenpirazamina; Cyprodinil + Fludioxonil;
- 4) Broca do Café: Metaflumizone;
- 5) Helicoverpa armigera: Tiodicarbe; Espinetoram + Metoxifenoizida; Indoxacarb; Metaflumizone; Lufenuron + Profenofós.
- 6) Mosca Branca: Piriproxifen; Sulfoxaflor; Piridabem; Diafentiuron.
- 7) Nematoides: Fluensulfone.
- 8) Conyza bonariensis e Digitaria insularis: Glufosinato sal de amônio; Sulfentrazone; Pyroxasulfone; Flumioxazina + Imazetapir; Cletodim; Mesotrione.

Observação: Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins encaminhará a lista dos produtos priorizados para ciência e providência dos demais órgãos anuentes no registro de agrotóxicos e afins no Brasil.

Prioridades Registro - Histórico

- **11/12/2015:** protocolizado (70000.005710/2015-04) junto ao Gabinete da Ministra o **Ofício Conjunto ABRAPA e APROSOJA**, solicitando a reformulação do Ato 01 do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas. O documento reforça a necessidade de incluir, além dos ingredientes ativos já estabelecidos no Ato 01, a priorização dos pedidos de registros dos produtos técnicos equivalentes e produtos formulados (sem mistura) a base de: Malation (bicudo do algodoeiro), Clorfenapir (helicoverpa armigera), Mancozeb (ferrugem da soja) e Flumioxazina (ervas daninhas resistentes).
- **07/01/2016:** reunião com o Secretário de Defesa, onde foi informado pelo MAPA às Associações de Produtores que um NOVO ATO do DFIA estava sendo editado para correções das falhas apontadas pela ABRAPA e APROSOJA.
- **27/01/2016:** publicado “**NOVO ATO DFIA 01**” de 22 de janeiro de 2016, que definiu novos critérios para seleção, bem como os produtos priorizados para atendimento as pragas de maior importância econômica no Brasil descritas na Portaria DSV nº 5 de 21 de agosto de 2015.

Observação: as associações de produtores não foram consultadas sobre os critérios adotados pelo MAPA na elaboração da lista de produtos prioritários.



Prioridades Registro - Histórico

- **03/02/2016:** protocolizado documento (21000.002818/2016-11), solicitando a inclusão do produto Clorfenapir (bicudo do algodoeiro) na lista de produtos prioritários listados pelo Ato 01 do DFIA.
- **14/03/2016:** disponibilizado a lista dos produtos prioritários no site do MAPA com inconsistências sobre a seleção dos produtos e ordem de prioridade. Novamente produtos importantes (ex. Clorfenapir) para os produtores de grãos e fibras ainda ficaram de fora da lista.
- **10/06/2016:** protocolizado (21000.027743/2016-72) pelos **agricultores da Bahia Ofício Conjunto (ABAPA, AIBA e Fundação Bahia) direcionado ao Ministro Blairo** a solicitação de revisão das prioridades de registro por equivalência. O documento contempla a lista das principais pragas e os defensivos indicados para o manejo adequado.



Lista de Prioridades Setor Produtivo

Plantas Daninhas

- ✓ Clethodim
- ✓ Haloxifop
- ✓ Tepraloxydin
- ✓ Glufosinato de Amônio
- ✓ Sulfentrazone
- ✓ Mesotrione
- ✓ S-Metholachlor
- ✓ Carfentrazone
- ✓ Flumioxazin
- ✓ Piritiobaque sódico
- ✓ Flumiclorac pentyl

Mosca Branca

- ✓ Diafenthiuron
- ✓ Piriproxifen
- ✓ Espiromesifeno
- ✓ Buprofezina
- ✓ Thiametoxan

Ramulária

- ✓ Hidróxido Fentina
- ✓ Difenoconazole
- ✓ Azoxistrobin
- ✓ Picoxistrobin
- ✓ Tretraconazole
- ✓ Ciproconazol

Bicudo do algodão

- ✓ Bifentrina
- ✓ Malathion
- ✓ Carbosulfan
- ✓ Clorfenapyr
- ✓ Ethofenprox

Percevejos

- ✓ Acefato
- ✓ Acetamiprid
- ✓ Bifentrina

Lagartas

- ✓ Indoxacarb
- ✓ Chlorfenapir
- ✓ Espinosade
- ✓ Cartap
- ✓ Methoxifenozone
- ✓ Lufenuron
- ✓ Novarulon
- ✓ Teflubenzuron
- ✓ Thiodicarb

Ferrugem da Soja

- ✓ Mancozeb
- ✓ Azoxistrobin
- ✓ Picoxistrobin
- ✓ Trifloxistrobina
- ✓ Ciproconazol
- ✓ Tretraconazol
- ✓ Protioconazole

Proposta de encaminhamento

- A Câmara Setorial sugerir ao Ministro da Agricultura a constituição de um grupo de trabalho composto por especialistas (que representem os produtores) de diferentes Regiões que cultivem algodão, soja e milho para, em reunião com os técnicos da SDA/MAPA revisarem a lista que foi publicada e os critérios de priorização de registro.